



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO/GAPRE/Nº 117/2021

Caracarái - RR, 29 de Março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Victor Marcelo Moreira Ferreira
Presidente da Câmara dos Vereadores de Caracarái-RR
Caracarái-RR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Nº. 010/2021

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho à V. Sa. o Projeto de Lei Nº. 010/2021, que altera a Lei Nº 635/2017, que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para apreciação e votação.

Cordialmente,

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 010/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

*ALTERA LEI Nº 635/2017, QUE DISPÕE
SOBRE A EXTINÇÃO, ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO E A CRIAÇÃO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido em 01 (um), totalizando em 02 (dois), o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí -RR, aos 29 de Março de 2021.

DIANERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021, de 29 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apraz-me encaminhar a essa respeitável Casa Legislativa, para análise de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que versa sobre *alteração da Lei Nº. 635, de 19 de Dezembro de 2017*, acrescentando o quantitativo do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 01 (um) para 02 (dois).

A alteração do dispositivo legal decorre da necessidade de ajustar melhor a distribuição das atribuições do cargo mencionado no presente Projeto de Lei, pois a atuação de 02 (dois) profissionais em uma função que abrange tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental traz mais dinamismo e celeridade em um cargo que contempla duas áreas tão amplas dentro da Educação.

Caracarái - RR, 29 de Março de 2021.

DIANERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, DESPORTO E TURISMO:

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO
Presidente

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Secretária

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Relator



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

Excelentíssimo Senhor
IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência **O Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “ Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**, para ser analisado e votado por esta Comissão.

Atenciosamente,

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

OF. CECET. Nº 004/2021.

Caracará - RR, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

JAILSON MAX FERNANDES SANTOS

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

NESTA/.

Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria O Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer Relatoria ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO
Presidente


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Relator

ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO
Secretária



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

ATA

No décimo segundo (12) dias do mês de abril de dois mil e vinte um, na sala das comissões, sob a Presidência do **IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO**, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para discutirem sobre o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**, Lida á matéria e o Parecer do Relator, a matéria foi aprovada por unanimidade. Eu, **ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 12 de abril de 2021.

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO
Presidente

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Relator

ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO
Secretária



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

OF. CECET. Nº 005/2021.

Caracarái - RR, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhora

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Nesta/

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**. devidamente analisado e tecnicamente aprovado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
Presidente

Silvio Manoel de Lima Junior
SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR
Secretário

Irappuan Albertino de Souza Neto
IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Justiça, Redação Defesa do consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**, para ser analisado e votado por esta Comissão.

Atenciosamente,

VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA
Presidente CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

OF. CJRDCAF. Nº 025/2021.

Caracarái - RR, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO

Relator da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Relator,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

Francisco Edinardo Teixeira
FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
Presidente

Silvio Manoel de Lima Junior
SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR
Secretário

Irapuan Albertino de Souza Neto
IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Este relator analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 12 de abril de 2021.

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
Relator da Comissão



ATA

No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA** reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**. Lida á matéria e o Parecer do Relator, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 12 de abril de 2021.

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

Presidente

Silvio Manoel de Lima Junior

SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR

Secretário

Irapuan Albertino de Souza Neto

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
Relator da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

OF. CJRDCAF. Nº 025/2021.

Caracaraí - RR, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”**, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
Relator da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Gabinete da Presidência

OF. CJRDCAF. Nº 026/2021

Caracarái - RR, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através deste devolver o Projeto de Lei do Executivo nº 010/2021 “Altera a Lei Nº 635/2017 – Que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e a criação de cargos em provimento em comissão da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto”, a esta Presidência o devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA

Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
Amazônia patrimônio dos brasileiros

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2021 "ALTERA A LEI Nº 635/2017 – QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E A CRIAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO".

VOTAÇÃO EM 12/04/2021.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kelly da Ponte Cardoso	
Francisco Edinaldo Teixeira	Sim
Jailson Max Fernandes dos Santos	Sim
José Nogueira de Moraes	Sim
Irapuan Albertino de Souza	Sim
Ismael da Silva Sousa	Sim
Samuel Menezes de Andrade	Sim
Silvio Manoel de Lima Junior	Sim
Valdemar Ferreira Lima Neto	Sim
Valdemar Januário dos Santos Júnior	Sim

APROVADO (X)

REJEITADO ()


VICTOR MARCELO FERREIRA MOREIRA
Presidente


JOSÉ NOGUEIRA MORAIS
1º Secretário